



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PARTNER GESTAO INTELIGENTE		TIPO JURIDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141635664	CNPJ 48.072.600/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141635664	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:00:49	CÓDIGO DE CONTROLE 188917018
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPB2200175323 
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal;Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PARTNER GESTAO INTELIGENTE</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA PAULISTA</b>		NÚMERO <b>1471</b>
COMPLEMENTO <b>CONJUNTO 511</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	CEP <b>01311927</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>VALDEMIR57@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>11 947272247</b>
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>VALDEMIR MEDEIROS - Empresário</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>Isento</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### PARTNER GESTAO INTELIGENTE

**Empresário** VALDEMIR MEDEIROS, nacionalidade: brasileira, separado(a), natural da cidade de Rancharia/SP, nascido(a) em: 10/06/1957, nº do documento de identidade: RG 84580859 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 79878520820, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) 10TV Avenida Paulista, 1471, 1471 CONJUNTO 511 / SALA 02 - Bairro: Bela Vista, São Paulo - SP CEP 01311927.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PARTNER GESTAO INTELIGENTE.

#### DO CAPITAL

**Cláusula Segunda** - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em moeda corrente do país em nome de VALDEMIR MEDEIROS, nº do CPF: 79878520820 integralizado neste ato.

#### DA SEDE

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida PAULISTA, 1471 CONJUNTO 511 - Bairro: Bela Vista, SAO PAULO - SP CEP 01311927.

#### DO OBJETO

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA EM PREDIOS, LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, OBRAS DE URBANIZACAO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CONDUTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ASSESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, ARTIGOS DE SERRALHEIRA, PREPARACAO DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, COLETA DE RESIDUOS, MONTAGEM DE INSTALACOES E ESTRITURA METALICAS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALIMENTOS PREPARADOS, ORGANIZACAO DE FEIRAS DE EVENTOS E FESTAS, DISTRIBUCAO DE AGUA POR CAMINHOES, TRANSPORTE ESCOLAR, COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ALUGUE L DE PALCOS E COBERTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PINTURAS DE EDIFICIO EM GERAL, COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, MOVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE

PAPELARIA, ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS AUDIO E VIDEO, COSMETICOS, PEDRA, AREIA, CAL, TIJOLOS, TELHAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE, LIMPEZA, CARNES, DECORACAO DE FESTAS, MATERIAL ELETRICO, BRINQUEDOS, PECAS E ASSESSORIOS PRA VEICULOS, TECIDOS, CALCADOS, LIVROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS. MADEIRA, ARMARINHO, INSTRUMENTO MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PIROTECNICOS, MEDICAMENTOS, AGUA MINERAL, LOCAAO DE CAMINHAO E MAQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, CAPINA E ROCADA DE RUAS E TERRENOS, LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS, FOSSAS SEPTICAS, SANITARIOS QUIMICOS, MAO DE OBRA TEMPORARIA, FABRICACAO DE ALIMENTOS AMINAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SER VICOS, GRAMA SINTETICA. .

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA EM PREDIOS, LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, OBRAS DE URBANIZACAO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CONDUTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ASSESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, ARTIGOS DE SERRALHEIRA, PREPARACAO DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, COLETA DE RESIDUOS, MONTAGEM DE INSTALACOES E ESTRITURA METALICAS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALIMENTOS PREPARADOS, ORGANIZACAO DE FEIRAS DE EVENTOS E FESTAS, DISTRIBUCAO DE AGUA POR CAMINHOS, TRANSPORTE ESCOLAR, COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ALUGUE L DE PALCOS E COBERTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PINTURAS DE EDIFICIO EM GERAL, COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, MOVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS AUDIO E VIDEO, COSMETICOS, PEDRA, AREIA, CAL, TIJOLOS, TELHAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE, LIMPEZA, CARNES, DECORACAO DE FESTAS, MATERIAL ELETRICO, BRINQUEDOS, PECAS E ASSESSORIOS PRA VEICULOS, TECIDOS, CALCADOS, LIVROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS. MADEIRA, ARMARINHO, INSTRUMENTO MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PIROTECNICOS, MEDICAMENTOS, AGUA MINERAL, LOCAAO DE CAMINHAO E MAQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, CAPINA E ROCADA DE RUAS E TERRENOS, LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS, FOSSAS SEPTICAS, SANITARIOS QUIMICOS, MAO DE OBRA TEMPORARIA, FABRICACAO DE ALIMENTOS AMINAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SER VICOS, GRAMA SINTETICA. .

#### DO ENQUADRAMENTO ME

**Cláusula Quinta** - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006).**

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Sexta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SAO PAULO, 24 de setembro de 2022.

---

VALDEMIR MEDEIROS (Empresário)

---

3 / 3



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PARTNER GESTAO INTELIGENTE**, protocolizado sob o número **SPB2200175323** em **24/09/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35141635664** e CNPJ **48072600000191**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080